

Edição Digital: 905 | Ano: 7 | Terça - Feira, 25 de Junho de 2024

FERRAZ ABRE INSCRIÇÕES E RENOVAÇÕES DE CADASTRO DO UNILIVRE



O programa Unilivre, passe gratuito de transporte aos estudantes universitários (rede pública ou privada), irá abrir inscrições e renovações de cadastro a partir de 01 de julho. A ação pertence à Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, no qual oferta 100% de gratuidade na passagem municipal.

Os interessados devem acessar o site da prefeitura (www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br) para o processo de inscrição que ocorrerá até o dia 20 de julho.

O projeto concede passagem municipal gratuita aos estudantes universitários. Os interessados devem morar ou trabalhar pelo menos 1,5 quilômetro de distância da

faculdade ou do ponto de interligação com o transporte público, estar devidamente matriculado e com frequência na instituição pública ou privada com aulas em regime presencial.

Vale salientar que o benefício será concedido apenas aos estudantes residentes no município e que se enquadrem nos critérios estabelecidos, a saber: declaração de matrícula do aluno, que sejam inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), com renda familiar de até R\$ 178,00 por pessoa (terão prioridade).

Mais informações, basta em contato com a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana 4674-4000.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📺 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 1488/2024 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22188 DE 19 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: ANTONIO C. NASCIMENTO SANTOS CALÇADOS (AGUIA SHOES) CNPJ: 26.355.706/0001-60 LOCAL DOS FATOS: RUA DIOMAR NOVAES Nº90, CENTRO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO:USANDO INDEVIDAMENTE A CALÇADA, NÃO ATENDEU À NOTIFICAÇÃO Nº22155. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 17. SANÇÃO PREVISTA: MULTA 10 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 11593/2024 -AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº21526 DE 11 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: WOLPAC SOLUÇÕES EM CONTROLE DE ACESSO CNPJ: 05.494.261/0001-29 LOCAL DOS FATOS: RUA IJIMA Nº 554 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 8º E 9º SANÇÃO PREVISTA: MULTA 10 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 4331/2024 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22187 DE 18 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: HC SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 12.433.807/0001-05 LOCAL DOS FATOS: AV. BRASIL Nº 500, VILA CORRÊA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ART. 8º E 9º SANÇÃO PREVISTA: MULTA 10 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 10024/2024 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22190 DE 20 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: ANDEYARA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ: 47.714.258/0001-13 LOCAL DOS FATOS: RUA ROSA FARES Nº 388, VILA ANDEYARA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ART. 8º E 9º SANÇÃO PREVISTA: MULTA 10 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 10025/2024 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22189 DE 20 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: JOSÉ EDUARDO CARDOSO NETO CNPJ/CPF: 34.080.596/0001-07 LOCAL DOS FATOS: RUA ROSA FARES Nº 388, VILA ANDEYARA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ART. 8º E 9º SANÇÃO PREVISTA: MULTA 10 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 15931/2023 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22186 DE 18 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: DROGARIA ESQUINA DA FÉ CNPJ/CPF: 58.719.998/0001-69 LOCAL DOS FATOS: AV. BRASIL Nº 1522, CENTRO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ART. 8º E 9º SANÇÃO PREVISTA: MULTA 10 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 15930/2023 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22183 DE 18 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: MARIA ANGELICA SIQUEIRA DE LAIA (BRAND LAR) LTDA CNPJ/CPF: 36.430.347/0001-11 LOCAL DOS FATOS: AV. BRASIL Nº 1366, CENTRO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ART. 8º E 9º SANÇÃO PREVISTA: MULTA 10 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 15934/2023 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22185 DE 18 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: BORSETTI & CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 22.151.075/0001-06 LOCAL DOS FATOS: AV. BRASIL Nº 1385, CENTRO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ART. 8º E 9º SANÇÃO PREVISTA: MULTA 20 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 15936/2023 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22184 DE 18 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: ANTONIO C. NASCIMENTO SANTOS CALÇADOS (AGUIA SHOES) CNPJ/CPF: 26.355.706/0001-60 LOCAL DOS FATOS: RUA VEREADOR DIOMAR NOVAES Nº 90, CENTRO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ART. 8º E 9º SANÇÃO PREVISTA: MULTA 20 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 20554/2023 -AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22182 DE 18 DE JUNHO DE 2024. AUTUADO: ADAIL ALEXANDRE DOS SANTOS (MULT VEICULOS) CNPJ/CPF: 05.658.468/0001-91 LOCAL DOS FATOS: AV. BRASIL Nº 63, VILA CORRÊA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ART. 8º E 9º SANÇÃO PREVISTA: MULTA 10 UFM, CIENTE O AUTUADO QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO Nº 6994/2024 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 13652 - EMERSON AZEVEDO BARRETO - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 E ISS FIXO/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024. (PARCELADO)

PROCESSO Nº 7008/2024 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10811 - MAGNATA METAIS E SUCATAS LIMITADA - ME - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 PROPORCIONAL NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024. (PARCELADO).

PROCESSO Nº 7155/2024 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7269 - NICIA SILVINO MENDES - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 E ISS FIXO/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES -

VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024. (PARCELADO)

PROCESSO Nº 7580/2024 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 14256 - LEANDRO FERREIRA CARVALHO - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024 (PARCELADO)

PROCESSO Nº 7683/2024 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 19634 - JOSÉ VITAL ALEXANDRE E S/MR - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 E ISS FIXO/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024. (PARCELADO).

PROCESSO Nº 8238/2024 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9027 - MOYNOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024 (PARCELADO).

PROCESSO Nº 8386/2023 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 20151 - ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTE E CIDADANIA - NOTIFICA LANÇAMENTO - DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024 (PARCELADO)

PROCESSO Nº 8522/2024 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11377 - ORLANDO SILVA MASCARENHAS - ME - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024 (PARCELADO).

PROCESSO Nº 9727/2023 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 14687 - DAVID DE OLIVEIRA HORA - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 E ISS FIXO/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024. (PARCELADO)

PROCESSO Nº 10910/2024 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11966 - NURA LAR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP -NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL NOS TERMOS DA L. C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTO EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024 (PARELADO)

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 7712/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA – CNPJ: 03.123.210/0052-05 – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – BIANCA FORNOS DE MELO – CRF-SP 95523 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 20959/2023 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – RAIA DROGASIL S/A – CNPJ: 61.585.865/0287-57 – ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – MARILIA DA SILVA MARTINS – CRF-SP 64147 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 7846/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – RAIA DROGASIL S/A – CNPJ: 61.585.865/0287-57 – ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – JEFFERSON SARAIVA DE CARVALHO – CRF-SP 115669 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 10898/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – RAIA DROGASIL S/A – CNPJ: 61.585.865/0287-57 – ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – LUANA GONÇALVES GOMES – CRF-SP 105722 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 7847/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – RAIA DROGASIL S/A – CNPJ: 61.585.865/0287-57 – ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – JULIANA ROSA ESTEVÃO – CRF SP 102820 - DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 7042/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – DROGARIA SÃO PAULO S/A – CNPJ: 61.412.110/0143-77 – ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – SABRINA REGIANE DA SILVA – CRF SP 82710 - DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 7714/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO - LTDA – CNPJ: 03.123.210/0052-05 – ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RAFAEL APARECIDO SOUZA DE NOVAIS – CRF SP 103370 - DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 5256/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – DROGARIA W6 LTDA – CNPJ: 04.655.093/0001-43 – ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE ISOTRETINOINA - DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 9114/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – RAIA DROGASIL S/A – CNPJ: 61.585.865/0287-57 – ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - ENDEREÇO – DE: AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 45/49 – BAIRRO VILA ROMANÓPOLIS - FERRAZ DE VASCONCELOS – CEP: 08500-405 – PARA: AV 15 DE NOVEMBRO Nº 45 – BAIRRO VILA ROMANÓPOLIS – FERRAZ DE VASCONCELOS – CEP: 08500-405 DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 698/2024 - LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – NÚCLEO EDUCACIONAL MUNDO MÁGICO LTDA ME – CNPJ: 35.767.328/0001-12 – ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-851-000138-1-1 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 20982/2023 - LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CENTRO VETERINÁRIO PAIOL FERRAZ DE VASCONCELOS LTDA ME – CNPJ: 49.157.979/0001-03 – ATIVIDADES VETERINÁRIAS - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-750-000007-1-0 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 7260/2024 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA – CRISTINA A. ARRAIS– CNPJ: 31.583.072/0001-32 - ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-477-000108-1-2 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 6968/2023 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA – RAIA DROGASIL – CNPJ: 61.585.865/0287-57 - ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-477-000039-1-3 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

PROCESSO: 19554/2023 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA + ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CM VASCONCELOS S/S LTDA – CNPJ: 13.507.700/0001-19 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO – Nº CEVS: 351570703-863-000224-1-1 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

ASSUNÇÃO DO RTS: GISELE CRISTINA DE SOUZA MULLER – CRO 83247

PATRICIA POLI ROCHA DA SILVA – CRO 134194

PROCESSO: 19554/2023 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA + ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CM VASCONCELOS S/S LTDA – CNPJ: 13.507.700/0001-19 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – OBJETO LICENCIADO:

EQUIPAMENTO 1 – Nº CEVS: 351570703-863-000226-1-6 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

EQUIPAMENTO 2 - Nº CEVS: 351570703-863-000225-1-9 – DEFERIDO EM 21/06/2024.

ASSUNÇÃO DO RTS: GISELE CRISTINA DE SOUZA MULLER — CRO 83247

PATRICIA POLI ROCHA DA SILVA – CRO 134194

PROCESSO:12721/2023 – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE LTA – (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) – ORGANIZAÇÃO ECO-SOCIAL AGUA AZUL – CNPJ: 74.505.744/0005-28 - ATIVIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – DEFERIDO EM: 20/06/2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Ferraz de Vasconcelos, 20 de Maio de 2024.

Memorando nº 09/2024 (DSR) Coordenação de Vigilância em Saúde

À Secretaria de Comunicação -SECOM

Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município

Venho por meio deste, cumprimenta-lo cordialmente, e na oportunidade solicitar a publicação das autoridades sanitárias que irão atuar no município de Ferraz de Vasconcelos no período de 01/06/2024 à 31/12/2024, conforme art. 96 parágrafo 3º da Lei 10083/1998 Código Sanitário do estado de São Paulo.

Para tanto segue lista das autoridades sanitárias credenciadas no âmbito de suas respectivas competências, que deverão compor as equipes de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que deverão ser publicados os RGs em sua completitude, pois os dados são de livre acesso aos munícipes para ciência por tratar-se de dado público, não se enquadrando na Lei de proteção de dados pessoais, a saber:

NOME	RG
ANTONIO APARECIDO BERGO	3933621
ASHILEY EVELYN DA SILVA SANTOS	50.149.172-7
DAISY DOS SANTOS RUIZ	33.385.889-X
FABIO COLOMBINI	17.336.614-4
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	52.092.912-3
JEAN CARLOS BRITO DA SILVA	36.970.296-7
KARINA RENTE ISIDORO	28.844.381-0
LILIAN AYUMI NAKAZU	34.319.193-3
LUAN SANTOS DE OLIVEIRA	54.149.553-7
MARIA CELMA PEREIRA	53.198.327-4
MARINA DA SILVA PEREIRA	15533078
RAFAELA VASCONCELOS ESTEVES	55.874.624-X
REGIANE CRISTINA GRACIA	23.638.299-8



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SANDRO ALEXANDRE DE ANDRADE	22.610.608-1
SILVIA DA SILVA PEREIRA	34.112.201-4
SONIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	17.908.286-3
VANESSA YOKOO MORI ODA	23.525.079-X

Atenciosamente.

Jeân Carlos Brito da Silva
Biomédico
CRBM - 10127
Autoridade Sanitária nº 46
P/S
Daisy S. Ruiz

Coordenadora de Vigilância em Saúde


Clécio Francisco Gonçalves
Secretário de Saúde



SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11068/2024 - **REPRESENTADO POR RITA DE CÁSSIA C. V. VERONEZ - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22497 - PROCESSO 7940/2024 - LIGAR O ESGOTO À REDE DA SABESP SOB PENA DE MULTA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 13.0090.0033-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9105/2024 - **W.G. BARBOZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** - PARA ATENDER OS AUTOS DE NOTIFICAÇÃO Nº 22467 E 22468 - PROCESSO 3659/2024 - PROVIDENCIAR A CAPTAÇÃO E CONDUÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A SARGETA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0009.0050-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11068/2024 - **REPRESENTADO POR NOELSON PEREIRA SANTOS - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** - PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21659 - PROCESSO 4638/2024 - FALTA DA CONSTRUÇÃO DO MURO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 26.0014.0073-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11397/2024 - **CANDIDO CUSTÓDIO PEREIRA - CANCELAMENTO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20688** - PROCESSO 7949/2024 - LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 24.0020.0064-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11345/2024 - **GENIVASL JOSÉ DA SILVA - CANCELAMENTO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20691** - PROCESSO 6682/2023 - ABERTURA IRREGULAR DE JANELA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 14.0020.0004-000.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21578 - PROCESSO 7923/2024 - AO SR(A) JOSÉ VITALINO DA SILVA FILHO - ENDEREÇO DE AVISO: AV. ENG. PRESTES MAIA, 1051 - SÃO PAULO/SP - LIMPEZA DO TERRENO E RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0033.0001-000 - SITO A RUA SEBASTIÃO GOMES PEREIRA - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR: 10 LOTE: 1-P/A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 16º LEI 3.240/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11068/2024 – **REPRESENTADO POR RITA DE CÁSSIA C. V. VERONEZ - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** – PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22497 – PROCESSO 7940/2024 – LIGAR O ESGOTO À REDE DA SABESP SOB PENA DE MULTA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 13.0090.0033-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9105/2024 – **W.G. BARBOZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** – PARA ATENDER OS AUTOS DE NOTIFICAÇÃO Nº 22467 E 22468 – PROCESSO 3659/2024 – PROVIDENCIAR A CAPTAÇÃO E CONDUÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A SARGETA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0009.0050-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11068/2024 – **REPRESENTADO POR NOELSON PEREIRA SANTOS - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** – PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21659 – PROCESSO 4638/2024 – FALTA DA CONSTRUÇÃO DO MURO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 26.0014.0073-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11425/2024 – **JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA- CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** – PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21551 – PROCESSO 7963/2024 – LIMPEZA DO TERRENO E RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 21.0036.0007-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11397/2024 – **CANDIDO CUSTÓDIO PEREIRA – CANCELAMENTO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20688** – PROCESSO 7949/2024 – LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 24.0020.0064-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11345/2024 – **GENIVASL JOSÉ DA SILVA – CANCELAMENTO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20691** – PROCESSO 6682/2023 – ABERTURA IRREGULAR DE JANELA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 14.0020.0004-000.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21578 – PROCESSO 7923/2024 - AO SR(A) JOSÉ VITALINO DA SILVA FILHO - ENDEREÇO DE AVISO: AV. ENG. PRESTES MAIA, 1051 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO E RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0033.0001-000 - SITO A RUA SEBASTIÃO GOMES PEREIRA - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR: 10 LOTE: 1-P/A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 16º LEI 3.240/2015.

SECRETARIA DE FAVELAS

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**
Estado de São PauloFLS. N.º 118
PROCESSO N.º 6461/2024
FLS. 916
8

"ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – EDITAL Nº 01/2024 SMA-SMDHRCF – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6461/2024".

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, os membros da Comissão Julgadora de Projetos nomeados através da Portaria nº 44.458/2024, a fim de analisar os recursos apresentados pelas empresas: Ramón Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA, bem como Novolar Incorporações e Construções LTDA, ambas concorrentes no Chamamento Público nº 01/2024 – Edital nº 01/2024 SMA-SMDHRCF, cujo objeto versa sobre o convite para as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de projetos e construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

De início, cumpre ressaltar que os recursos foram apresentados no e-mail habitacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br tempestivamente e atendendo às formalidades necessárias para análise de seu mérito, razão pela qual foram devidamente recebidos.

Quanto ao recurso apresentado pela empresa Ramón Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA, alega que:

"Primeiramente, é importante esclarecer que, o documento que comprova estar habilitada para operar com a Caixa Econômica Federal (GERIC – Gerência de Risco e Crédito), foi apresentado no certamente, sendo extraído do e mail enviado diretamente por agente da Caixa Econômica da Caixa autorizado, concursado, via correio eletrônico oficial da entidade, que por si só bastaria para demonstrar sua autenticidade".

Todavia, essa é uma informação nova, trazida apenas em sede recursal, sem qualquer comprovação das alegações, motivo não suficiente para alteração do entendimento desta C.J.P.

Rua Rui Barbosa, 295, Vila Romanópolis- Ferraz de Vasconcelos – SP
CEP: 08529-200 Tel.: 4674-7800 – Ramal 7837



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Além disso, também alegou:

É latente que, caso houvesse dúvidas acerca dos documentos apresentados, seja no certame, seja no pedido de esclarecimentos, poderia, se desejasse a R. Comissão, averiguar junto à Caixa Econômica Federal, a veracidade do documento, a qual poderia entrar em contato diretamente com o Gerente de Carteira PJ, via contato telefônico, via e-mail, via presencial, dentre outros meios que entendessem necessários, a fim de que atestassem a autenticidade dos documentos. Pois, se fraudulenta fosse, poderia sofrer a Empresa Recorrente graves sanções administrativas, cíveis e criminais.

Em que pese o argumento trazido, foi dada a oportunidade de que a própria empresa fizesse a diligência necessária para a comprovação e novamente o fez em desacordo com o edital, apresentando por e-mail o documento que não poderia ser validado digitalmente.

Logo, pelos motivos acima expostos, a C.J.P. não acata o recurso apresentado pela empresa, mantendo sua inabilitação para o certame em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Já em seu recurso apresentado, a empresa Novolar Incorporações e Construções LTDA alega que *"a documentação apresentada pela Recorrente estava completa, atendendo ao prescrito na cláusula supracitada"*.

Também alega que *"De fato, a Recorrente não apresentou documentos novos, apresentou o mesmo documento com uma nova assinatura, atendendo ao exigido no item"*.

A C.J.P. entende que, se foi apresentado um documento com assinatura diversa daquela constante no envelope, houve, sim, sua substituição, tendo sido, portanto, apresentada uma nova forma de comprovação de estar habilitada para operar com a Caixa Econômica Federal (GERIC – Gerência de Risco de Crédito), o que é vedado pelo edital.

Outro argumento trazido foi no sentido de que:

(...) a própria CEF também não logrou êxito em validar assinatura que constava no documento entregue no envelope nº 01, mas

Rua Rui Barbosa, 295, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP
CEP: 08529-200 Tel.: 4674-7800 – Ramal 7837



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

FLS. N.º ~~907/915~~
PROCESSO N.º 6461/2024
FLS. 917

nem por isso o teor do documento foi alterado, somente foi feita nova assinatura.

Nesse sentido também se trata de inovação em sede recursal que veio desamparada de qualquer documento que comprove o quanto alegado, razão pela qual a C.J.P., também pelo princípio de vinculação ao edital, decide por não acatar o recurso apresentado, mantendo a inabilitação da empresa.

Assim, a C.J.P. entende, pelos motivos acima expostos, pela manutenção da inabilitação da empresa Ramón Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA, bem como da empresa Novolar Incorporações e Construções LTDA.

Em respeito ao exposto no parecer jurídico de fls. 907/915, encaminhamos o presente processo à autoridade superior, a saber, o Secretário de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas, para análise dos recursos apresentados.

Comissão Julgadora de Projetos

Ferraz de Vasconcelos, 21 de junho de 2024.

Bruno Barros Atanazio
Presidente

Soledad Aparecida Akemi Tanaka de Lima Granado
Secretária

Alessandra Prezotto
Membro

Fernando Pavan
Membro

Daniel Castro Pereira
Membro

Rua Rui Barbosa, 295, Vila Romanópolis- Ferraz de Vasconcelos – SP
CEP: 08529-200 Tel.: 4674-7800 – Ramal 7837



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

FLS. N.º ~~915~~ 918
PROCESSO N.º 6461/2024
FLS. 918

**"JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
– EDITAL Nº 01/2024 SMA-SMDHRCF – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6461/2024".**

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas Ramón Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA e Novolar Incorporações e Construções LTDA, ambas irrisignadas com a decisão exarada pela Comissão Julgadora de Projetos pela inabilitação do processo de Chamamento Público nº 01/2024 – Edital nº 01/2024 SMA-SMDHRCF, cujo objeto versa sobre o convite para as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de projetos e construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Preliminarmente, cumpre fazer o breve relato.

As empresas foram as únicas candidatas no Chamamento Público que visa a construção de 240 unidades habitacionais de interesse social, tendo apresentado os envelopes com os documentos de habilitação (envelope 1) e de seleção (envelope 2) dentro do prazo estabelecido no edital numerado em epígrafe.

Houve sessão de abertura dos envelopes de habilitação e suspensão para análise dos documentos de ordem financeira-contábil, que foram devidamente analisados e aceitos pela Secretaria de Fazenda.

Após, a C.J.P. converteu o julgamento da habilitação em diligência por entender que poderia haver irregularidade na forma de apresentação de alguns documentos, devidamente listados e posteriormente apresentados pelas empresas.

Em nova reunião para análise dos documentos apresentados, a C.J.P. entendeu que a diligência não foi atendida a contento, razão pela qual optou por inabilitar as empresas, principalmente sob a justificativa de substituição de documentos.

As empresas apresentaram recurso, aduzindo, em suma, que o conteúdo dos documentos apresentados está em conformidade com o Edital, tendo as duas empresas alegado que cumpriram com a comprovação de estar habilitada para operar com a Caixa Econômica Federal (GERIC – Gerência de Risco de Crédito), independentemente da forma em que apresentados os documentos.

Foi elaborado parecer jurídico às fls. 907/915 opinando pela possibilidade de se acatar os recursos interpostos sem que se infrinja o tratamento isonômico entre as participantes, posto que estaria se privilegiando o princípio da eficiência.

A C.J.P. recebeu os recursos administrativos interpostos, visto que atendem com as formalidades exigidas, mas negou-lhes provimento, sob a justificativa de descumprimento ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, haja vista que as empresas teriam, de fato, substituído o documento.

Assim, os autos vieram para a apreciação do Secretário infra-assinado, por ser o requisitante do Edital e, portanto, autoridade superior para decidir sobre os recursos.

É o resumo.

Rua Rui Barbosa, 295, Vila Romanópolis– Ferraz de Vasconcelos – SP
CEP: 08529-200 Tel.: 4674-7800 – Ramal 7837



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

FLS. N.º 919
PROCESSO N.º 6461/2024
FLS. 919
8

Em que pese os argumentos exarados pela C.J.P., sua decisão merece reforma.

Isso porque os argumentos trazidos pelo parecer jurídico se mostram suficientes para justificar o recebimento dos documentos apresentados, vez que seu conteúdo se mostra, aparentemente, verídico, tendo sido a forma de sua apresentação contestada, tão somente.

Importante consignar que ao se inabilitar as empresas, haveria um efeito catastrófico ao interesse público, qual seja, a perda da possibilidade de acesso ao recurso que custearia a construção das 240 unidades habitacionais de interesse social pelo Programa Minha Casa Minha Vida, visto que as duas únicas empresas participantes estariam inabilitadas e não teríamos tempo hábil para realizar novo chamamento público e ainda cumprir com os prazos do Governo Federal.

Logo, o que temos aqui é que o formalismo, talvez excessivo, seria o responsável por não conseguirmos atender o interesse público cristalizado na construção das unidades habitacionais.

As formalidades só existem para tutela do interesse público, pois garantem um processo isonômico, legal e justo. Se o edital prevê uma formalidade que pode ser superada sem prejuízo desses critérios, e seu atendimento pode gerar o efeito contrário, qual seja, não atender ao interesse público, devemos optar pela eficiência juntamente com o interesse público, como bem pontuado no parecer.

Assim, se ambas as empresas apresentaram os documentos, ainda que em desconformidade com o edital em sua formalidade, mas materialmente válido junto à entidade, ambas devem ser habilitadas em nome do princípio da eficiência e da primazia do interesse público.

Nos termos acima, delibero pela habilitação das empresas Ramón Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA e Novolar Incorporações e Construções LTDA.

Nada mais havendo a tratar, passaremos à abertura dos envelopes contendo os documentos de seleção das empresas, já devidamente convocada pelo Presidente da C.J.P.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de junho de 2024.

Carlos Alexandre Domingos
Secretário
Secretaria Municipal de Favelas

Carlos Alexandre Domingos da Silva

Secretário de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas

Rua Rui Barbosa, 295, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP
CEP: 08529-200 Tel.: 4674-7800 – Ramal 7837



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

FLS. 920
P.A. 6461/2024

“ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE ‘2’ CONTENDO OS DOCUMENTOS DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – EDITAL Nº 01/2024 SMA-SMDHRCF – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6461/2024””.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, nas dependências da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Projetos, nomeada através da Portaria nº 44.458/2024, a fim de proceder a abertura do envelope nº 02 – Seleção, das empresas participantes e habilitadas na presente licitação: Ramón Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA e Novolar Incorporações e Construções LTDA, na presença de seus respectivos representantes.

Antes de se proceder com a abertura dos envelopes, a representante jurídica da empresa Novolar Incorporações e Construções LTDA apresentou impugnação à continuidade da sessão de abertura dos envelopes “2” por falta de oportunidade de prazo de contrarrazões aos recursos apresentados e já decididos, infringindo, então, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Acatando a justificativa apresentada, a C.J.P. decide por suspender a presente sessão oportunizando às empresas interessadas a apresentação de contrarrazões aos recursos apresentados, evitando-se, assim, eventual nulidade do certame.

As empresas já tiveram acesso ao conteúdo dos recursos, saindo da presente sessão intimadas da decisão e cientes do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de segunda-feira 24 de junho de 2024, encerrando-se em 28 de junho de 2024.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Rua Rui Barbosa, 295, Vila Romanópolis– Ferraz de Vasconcelos – SP
CEP: 08529-200 Tel.: 4674-7800 – Ramal 7837



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Comissão Julgadora de Projetos

Em, 21 de junho de 2024.

Bruno Barros Atanazio

Presidente

Soledad Aparecida Akemi Tanaka de Lima Granado

Secretária

Alessandra Prezotto

Membro

Fernando Pavan

Membro

Daniel Castro Pereira

Membro

Ramón Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA

Novolar Incorporações e Construções LTDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª INVESTIGAÇÃO SOCIAL

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos por meio da Corregedoria da Guarda Civil Municipal publica o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020) para o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Masculino e Feminino) do Concurso Público nº 01/2020.

Lista de Candidatos APTOS na investigação social**Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Feminino)**

Inscrição	Nome	Documento
82018413	DANIELLE MIGUEL DE SOUSA	4993XXXX899
82435472	ADRIANA LEAL DOS SANTOS OLIVEIRA	2775XXXX818

Lista de Candidatos APTOS na investigação social**Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Masculino)**

Inscrição	Nome	Documento
82193207	JOAO BATISTA DIAS	1666XXXX840
82458995	OSEIAS DE PAULO QUEIROZ	4121XXXX850
81986238	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	3030XXXX824
8203226	CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR	0583XXXX308
82056900	GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS	2239XXXX889
82081123	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	3416XXXX870
81991452	EDMAR OLIVEIRA SANTOS	3729XXXX818
82454850	TIAGO FELIX DA SILVA	4196XXXX857
81997159	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	3776XXXX888
82034567	FABIANO MOREIRA DA COSTA	1613XXXX837
82151660	MAURO SERGIO DE JESUS BARROS DOS SANTOS RODRIGUES	3228XXXX862

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

82427984

RICARDO GONCALVES DOS SANTOS

3870XXXX848

Lista de Candidatos INAPTOS na investigação social**Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Feminino)**

Inscrição	Nome	Documento
82364052	THAISSA TEODORO FERREIRA	5196XXXX842
82089779	JOSIANA GORRERA VIANA	1178XXXX610
82046190	MARISA CASALLE	2870XXXX837
82365822	THAYNA SANTOS	4595XXXX813
81993030	CALIANDRA ROSA RIBEIRO FERREIRA SANTANA	337XXXX5820
82128294	MARA ETELVINA MIRANDA DE MELO	3059XXXX814
82036055	INGRID ALVES MATOS	3798XXXX838
81994664	JESSICA LIMA XAVIER NESTOR	5057XXXX801



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lista de Candidatos INAPTOS na investigação social

Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Masculino)

Inscrição	Nome	Documento
82032084	EMERSON JESUS DOS SANTOS	4102XXXX857
82049440	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	3431XXXX806
82298831	WALACE DIAS PORTES	4006XXXX877
81994010	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	3575XXXX819
81992661	DANIEL DAS NEVES RIBEIRO	0937XXXX941
81999011	LUIZ JERONIMO DE ARAUJO NOYAMA	2728XXXX856
82174385	VINICIUS ALVES DE MORAES	3358XXXX805
82019991	DOUGLAS CONCEICAO DE LIMA	4555XXXX800
82400199	TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA	6062XXXX348
81990588	FABIO TAQUETTO DE SOUZA	3617XXXX809
82336172	APARECIDO DONISETE PANELLI	0447XXXX864
82448035	ADRIANO JOSE DE LIMA	3226XXXX862
8209532	EDUARDO ALVES DE LIMA SOUZA	2992XXXX830
81998317	MICHEL ANDERSON QUINTO	3610XXXX807
82021473	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	3356XXXX828
81993978	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	3082XXXX865
81989199	ALEXANDRE DOS SANTOS MAZARIM	3098XXXX802
82199949	IVAN CANDIDO HINNO	3125XXXX837
82087717	THIAGO MATOS DOS SANTOS	2277XXXX809
82000816	LUCAS PAIXAO DA SILVA	4771XXXX864
81987927	FABIANO DE PAULA YOKOTA TRENTIN	2802XXXX801
82002711	JACKSON AQUINO DE OLIVEIRA	4011XXXX804
82040559	ROGERIO ALVES DE SOUZA	3513XXXX820
82059420	JEREMIAS SOARES DA SILVA	4471XXXX822
82308276	DIOGO HENRIQUE SILVA COUTINHO	3433XXXX810

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

82380473	WESLEY DA CRUZ CUNHA	3419XXX802
008198618	REGIS FERNANDO DA SILVA	3182XXX896
81987463	LUIS ADRIANO DOS SANTOS CORREA	9980XXX072
82372764	JOSE CLEBER DA SILVA	0960XXX743
81990065	WAGNER OKITA	3326XXX814
81987633	ELVIS DE ALMEIDA VICENTE	3800XXX890
82336806	EMANUEL PEREIRA CORREIA	2276XXX894
82136041	VICTOR LUIZ SILVA DA PUREZA	0211XXX154
82141444	LEANDRO RODRIGO DA COSTA SANTOS	3147XXX892
82133581	JOSIAS MARTINS VIEIRA	4353XXX831
82326240	ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	3357XXX890
82421625	RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	0161XXX618
82363064	LUCAS DEIZEPI ROCHA	4306XXX801
82464022	DIPAOLO REZENDE CORTES	3820XXX865
82029490	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO FILHO	1022XXX441
81986190	JOSE ADILSON SEGALLA	2815XXX808
82201994	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	2777XXX847
81994168	MARCOS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS LUNA	4407XXX840
82202184	WILDNEI FERNANDES NOLLI	3451XXX830
82023107	FILIPPE BEZERRA CORREIA	4320XXX889
82020299	SIRLAN DE JESUS PEDRO	3044XXX881
82041733	IDNEI DE OLIVEIRA ARAUJO	1758XXX845
82329761	DANIEL MONTALBANO GIESEKE	2310XXX830
82022836	BRENO HENRIQUE DIAS	0461XXX325
81989156	DANIEL YURI PEREIRA MARGINI	4463XXX875
82022526	JEMERSON OLIVEIRA DA SILVA	2772XXX820
82035164	JOSE ROBERTO DA SILVA	0819XXX460
82034818	WANDERLY DA SILVA JUNIOR	2958XXX895
81997582	FELIPE DE ARAUJO SILVA	4032XXX880
82033129	ROQUE MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	3247XXX886
82457905	GETULIO SOARES DE SOUZA	0399XXX506
82342598	JOSE GALDINO VILASBOAS FROTA	0004XXX560

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

82203571	JAIR VAZ JUNIOR	4635XXXX885
81999518	PATRICK DE MORAES E SILVA	3776XXXX878
82300631	RICARDO XAVIER DE SOUZA	3811XXXX808
82025789	RODRIGO ALVES DA SILVA	3483XXXX869
82046310	ANDRE COSTA DE SOUZA	0457XXXX333
81990685	LUCAS DE SOUZA MOURA	4287XXXX839
82397821	SEBASTIAO DO NASCIMENTO ANDRADE	3690XXXX808
82187649	ANTONIO XAVIER DE ALENCAR	4065XXXX836
82006113	BENEDITO AMBROSIO DE ALMEIDA	1837XXXX802
82102325	SAULO MARTINS DE SOUZA DO CARMO	1278XXXX708
81998260	JOSE VITOR FERREIRA SANTANA	1510XXXX680
81987471	GABRIEL SIDNEY NEVES MARTINS DE ALMEIDA	0512XXXX166
82086486	GABRIEL CAMILO RODRIGUES	4542XXXX837
81987978	MARCIO APARECIDO NIGRO JUNIOR	3991XXXX831
81991789	CARLOS ALBERTO DE MORAES SILVEIRA	4234XXXX801
82354103	CRISTIAM ALVES DA SILVA	2889XXXX851
81995873	CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA	4088XXXX810
82012229	FELIPE DE ARAUJO BATISTA	4492XXXX847
82182590	GABRIEL SANCHES DA SILVA	3485XXXX852
82203423	LUCAS DE SANTANA BECKER	3544XXXX885
82034478	JONATHAS AYRES SANTOS	3383XXXX874

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 44.977, de 21 de junho de 2024.
 "Dispõe sobre a exoneração de servidor."
 Valter Costa Fernandes – 30/6/2024

PORTARIA Nº 44.978, de 21 de junho de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
 Thiago Trevizolli de Souza – Gerente da Divisão de Licitações - 21/6/2024

PORTARIA Nº 44.979, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença-prêmio em gozo."
 Luiz de Brito Porfírio – 17/7/2024 a 30/8/2024 (45 dias)

PORTARIA Nº 44.980, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Selma Roseli de Arruda Teixeira – 7/5/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.981, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Selma Roseli de Arruda Teixeira – 17/4/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.982, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Renilda Aires Penha da Costa – 22/5/2024 a 24/5/2024 (3 dias)

PORTARIA Nº 44.983, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Elida Marques da Silva Santos – 21/5/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.984, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Ester Carmona Martins da Silva – 4/6/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.985, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Priscila da Silva Teixeira Ferreira – 24/5/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.986, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Elaine Cristina Bezerra Silva Cunha – 24/5/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.987, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Claudia Francisca da Luz Simão – 4/6/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.988, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Luana Vale Oliveira dos Santos de Araujo – 4/6/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.989, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Denise Sousa Araki – 10/6/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.990, de 24 de junho de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Fernanda Cristina Legner Lopes – 27/5/2024 a 29/5/2024 (3 dias)

PORTARIA Nº 44.991, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Isaura Nascimento Bueno da Silva – 23/5/2024 a 24/5/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 44.992, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Vania Aparecida de Souza Vital – 24/5/2024 a 1/6/2024 (9 dias)

PORTARIA Nº 44.993, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Ilma Silva Bastos – 27/5/2024 a 29/5/2024 (3 dias)

PORTARIA Nº 44.994, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Ana Paula Silva Sanches – 27/5/2024 a 31/5/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 44.995, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Fabiana Dias da Silva – 25/5/2024 a 30/5/2024 (6 dias)

PORTARIA Nº 44.996, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Isaura Nascimento Bueno da Silva – 28/5/2024 a 29/5/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 44.997, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Alice Helena de Faria Oliveira – 3/6/2024 a 4/6/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 44.998, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Fernanda Cristina Legner Lopes – 3/6/2024 a 6/6/2024 (4 dias)

PORTARIA Nº 44.999, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Elaine Cristina Bezerra Silva Cunha – 3/6/2024 a 7/6/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.000, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Joyce Pulastro da Silva – 3/6/2024 a 7/6/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.001, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Alzira dos Santos – 4/6/2024 a 5/6/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.002, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Maria Aparecida Pereira Telles – 6/6/2024 a 7/6/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.003, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Maira Coelho Oliveira de Carvalho – 4/6/2024 a 5/6/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.004, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Ana Paula do Nascimento de Souza Ferreira – 5/6/2024 a 7/6/2024 (3 dias)

PORTARIA Nº 45.005, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Taiane Ferreira de Souza – 10/6/2024 a 16/6/2024 (7 dias)

PORTARIA Nº 45.006, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Marcia Aparecida D'Avila Hungria – 6/6/2024 a 19/6/2024 (14 dias)

PORTARIA Nº 45.007, de 24 de junho de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração."

Katia Aparecida Cunha do Nascimento – 22/4/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 45.008, de 24 de junho de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Gilberto Paulino da Cunha – 12/6/2024 a 18/6/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.009, de 24 de junho de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Lucimar de Stefani – 14/6/2024 a 20/6/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.010, de 24 de junho de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Viviane Leite Telles dos Santos – 17/6/2024 a 21/6/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.011, de 24 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor admitido no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, que especifica."

Raquel Gomes Abilio – 24/6/2024

PORTARIA Nº 45.012, de 24 de junho de 2024.

"Declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Teruko Uyemura – 19/6/2024

PORTARIA Nº 45.013, de 24 de junho de 2024.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 44.256, de 24 de abril de 2024."

PORTARIA Nº 45.014, de 24 de junho de 2024.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 44.276, de 25 de abril de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****Estado de São Paulo****Secretaria Municipal de Administração****ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETOS:**

DECRETO Nº 6.967, de 3 de junho de 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023".

DECRETO Nº 6.970, de 12 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023".

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.015, de 24 de junho de 2024.

" Comunica o recebimento do nono repasse do recurso referente à assistência financeira complementar da União para complementação do piso da enfermagem, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dando outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 9.536/2023;

CONSIDERANDO, o recebimento do nono repasse do recurso referente à Assistência Financeira Complementar da União para complementação do piso nacional da enfermagem, de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, o relatório emitido pelo Ministério da Saúde, através do INVESTSUS, com a relação de servidores elegíveis ao recebimento da complementação;

RESOLVE:

Art. 1º. O nono repasse do recurso referente à assistência financeira complementar repassado pela União ao Município de Ferraz de Vasconcelos destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, transferido para o Município na data de 31.05.2024, na conta bancária nº 00624022-1, Agência nº 1192, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 111.387,07 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos), de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024, será creditado aos servidores beneficiados na folha de pagamento de junho, nos limites dos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. A relação de servidores nos cargos de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, elegíveis com o nono repasse creditado ao Município para custeio da parcela de abril de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, é a constante do Anexo Único, da presente Portaria.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 45.015/2024 – fls. 2

Art. 3º. Fica assegurado ao servidor o direito de recurso administrativo, perante a Divisão de Gestão Documental que encaminhará para a análise e deliberação da secretaria competente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.015/2024 – fls. 3****ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM O NONO REPASSE DA ASSISTÊNCIA
FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE PARCELA DE ABRIL 2024**

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
270*****23	ADERIA SAMMARCO ZENKER	215,52
226*****61	ADRIANA RIBEIRO MARIANO	215,52
277*****20	ALESSANDRA MIRANDA PEREIRA DIAS	215,52
449*****76	AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	671,00
306*****95	ANA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	215,52
305*****02	ANA KELLY FREIRES DA SILVA	215,52
124*****93	ANA LUCIA PORTUGAL SANTOS	215,52
294*****07	ANA PAULA NISTAL DA SILVA	671,00
303*****42	ANDREIA FLORENTINO DOS SANTOS	215,52
461*****61	ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA	671,00
057*****97	ANGELA MARIA DOS SANTOS	215,52
085*****10	ANTONIA APARECIDA SILVA MATOS	215,52
483*****41	ANTONIO VITOR DA SILVA REIS	671,00
367*****29	BARBARA APARECIDA DE LISSA	215,52
198*****54	CARLOS SILVA DE JESUS	138,87
373*****01	CINTIA BARBOSA MORAES COSTA	671,00
335*****60	CINTIA LIMA MOREIRA	215,52

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.015/2024 – fls. 4**

094*****47	CLEUDIANE MIQUELLE DE SOUSA	671,00
083*****00	CLEUSA FERREIRA	215,52
127*****10	CRISTIANE RODRIGUES AFRICANO DA ROCHA	215,52
280*****00	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	215,52
082*****03	CRISTINA PEREIRA MENDES DE SOUZA	215,52
285*****59	DANIELE MARIA DOMINGUES BEZERRA	215,52
198*****13	DEBORA FOGLIENE	671,00
118*****70	DINALVA LIMA GALICOLI SILVA	215,52
102*****89	DORACIR LOPES VASCONCELOS OLIVEIRA	514,91
347*****54	ELAINE CRISTINA PEREIRA MARQUES	514,91
355*****95	ELAINE DE CARVALHO DUARTE JESUS	215,52
228*****40	ELAINE LOPES DA SILVA MATIAS	215,52
700*****72	ELIANA ALVES DE SANTANA	215,52
203*****31	ELIENE MARIA DOS SANTOS VIEIRA	215,52
176*****63	ELISANGELA BRITO MACEDO	215,52
185*****19	ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	215,52
299*****00	ERIK DE LIRA	138,87
371*****29	EVERTON DA SILVA FERREIRA	671,00
077*****09	GERNAN ALVES DOS SANTOS	215,52
063*****28	GILVANIA DOS SANTOS	215,52
307*****18	HORMINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	215,52
082*****43	IARA BATISTA IRIA	671,00
451*****87	INACIO ALEIXO DE SOUSA	215,52



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 45.015/2024 – fls. 5

129*****01	JANETE GOMES AMORIM	215,52
369*****61	JAQUELINE CRISTINA LOUREIRO BARBOSA ALMEIDA	215,52
181*****60	JOELMA FONTES BARCELOS DE OLIVEIRA	215,52
340*****02	JOYCE LUISA DE FREITAS GONÇALVES	671,00
297*****38	JUSCELI REIS DE PAULA	671,00
267*****71	KATIA CRISTNA PENAS	215,52
045*****19	LEDA APARECIDA MOURA DA SILVA	215,52
276*****08	LUCIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	215,52
156*****21	LUCIANA DE MARTINO CESARIO	215,52
304*****90	MARCIONE GONCALVES VIEIRA	215,52
113*****41	MARIA ANGELA DA HORA DE OLIVEIRA	138,87
491*****33	MARIA CARLEANE SILVA ALVES BORGES	671,00
254*****65	MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA	215,52
160*****06	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	215,52
994*****63	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS	671,00
837*****87	MARIA JOSE SOUZA DE SENA	215,52
594*****91	MARIA MAGNA DA SILVA SARINHO	215,52
161*****43	MARIZETE SOARES DOS SANTOS	215,52
323*****95	MICHELLE BISPO DOS SANTOS	215,52
268*****93	NILCINHA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	299,39
378*****00	NÚBIA APARECIDA REIS CRUZ MASSARO	2.374,61
104*****00	PAULO SERGIO SQUASSONI	138,87
075*****43	RAYD CARLOS DE JESUS	215,52

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.015/2024 – fls. 6**

296*****51	REGIS PAIVA DE OLIVEIRA	671,00
107*****47	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	215,52
179*****74	ROSANA SIMONE LIMA OLIVEIRA	215,52
091*****92	ROSANGELA DE ASSIS MARQUES	215,52
292*****98	SELMA MARQUES DA SILVA	514,91
342*****50	SHIRLEY GALASSI RIBEIRO	671,00
067*****09	SILVANA DE LISSA	215,52
091*****50	SILVANA GOMES DOS SANTOS	215,52
055*****56	SUELI DE SOUZA PIMENTA	215,52
107*****77	TATIANA MARIA DA SILVA	671,00
285*****04	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	138,87
092*****92	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	671,00
142*****37	VIVIANE ARIMATEIA SILVA	514,91
305*****59	VIVIANE CARVALHO DA SILVA	2.374,61
186*****80	WALTER DA SILVA TUPI	215,52





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.016, de 25 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a designação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da EQUIPE DE APOIO e da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.519/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito desta Administração Municipal.

I - Agente de Contratação e Pregoeiro:

- a) CRISTIANE DEARO DE CARVALHO COSTA
- b) ELTON ANTUNES JACOME
- c) THIAGO TREVIZOLLI DE SOUZA
- d) DIONÍZIO JUNIOR DOS REIS
- e) JULIA RIBEIRO GONÇALVES
- f) THAINA DE PAULA FERNANDES FIGUEIRA
- g) FERNANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA

II - Equipe de Apoio:

- a) CARLA SOUSA SANTOS
- b) ELEN OLIVEIRA MARTINHO
- c) GIOVANA GARCIA FERREIRA LOPES
- d) ANDREIA LUCIA DO VALE SILVA
- e) ISaque DA SILVA RUSSO
- f) DANIELI FERREIRA SILVA

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 5º, § 4º do Decreto Municipal nº 6.896, de 29 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 45.016/2024 – fls.2

Art. 3º. Caberá ao Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Ficam **DESIGNADOS** para compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º e demais disposições pertinentes, os seguintes servidores:

TÍTULARES

THIAGO TREVIZOLLI DE SOUZA
CARLA SOUSA SANTOS
GISELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

SUPLENTES

ISAQUE DA SILVA RUSSO
LEANDRO JORGE QUADRA ANDREZ DE JORGE
VANESSA SANTIAGO

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, tendo seus efeitos retroagidos na data de 21 de junho de 2024 e revogando as Portarias nº 43.241, de 29 de dezembro de 2023 e nº 44.454, de 20 de maio de 2024.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 45.016/2024 – fls. 3

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 0141, DE 25/06/2024

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares à Vereador da Edilidade".
(Vereador Flavio Batista de Souza – 30 dias, contados a partir de 02/07/2024)

ATO DA MESA Nº 0142, DE 25/06/2024

"Dispõe sobre a convocação de suplente de Vereador pertencente à bancada do Partido Podemos, para assumir vaga existente na Casa".
(Vereador Ewerton Correa Cardoso – 30 dias, contados a partir de 02/07/2024)

ATO DA MESA Nº 0143, DE 25/06/2024

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Comissões que especifica".
(Ficam prorrogados até o dia 1º/08/2024, os Atos da Mesa nºs 0131; 0132; 0133 e 0134/2024)

PORTARIA Nº 6658, DE 18/06/2024

"Dispõe sobre a concessão de 'PRÊMIO SERVIDOR-MODELO' a servidor que especifica".
(Sergio Sebastião)



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0615/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0091/2024

PROCESSO

Nº 4617/2024

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - A atual Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Marechal Rondon nº 35, localizada no Sítio do Paredão, neste Município, passa a denominar-se “*Unidade Básica de Saúde – UBS José Schiavinati (Zé do Piriquito)*”.

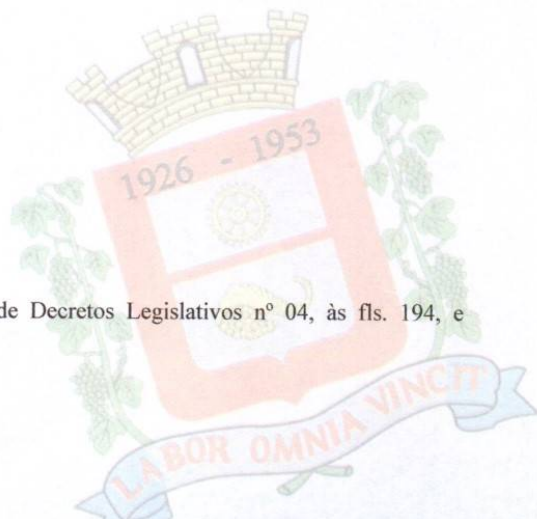
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Hodorlei Martins Pereira – MDB

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 194, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0614/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0090/2024

PROCESSO

Nº 4616/2024

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

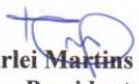
O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual Praça, situada entre as ruas Mariana Ascoli Rotundo e Iijima na altura do número 147, localizada no Jardim Leila, nesse município passa a denominar-se praça “*João Monteiro da Silva*”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Fábio Farias de Oliveira – Podemos

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 193, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo

